

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mariana Silvera Rebouças, matrícula nº 13128, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, para exercer a função de Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, criado pela Lei nº 2.265/2013.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 2.233 de 12 de setembro de 2023, que nomeou Keila Magalhaes dos Santos como Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2024.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Página 1 de 1

(Port. 1216/2024)

DECRETO Nº 1.072, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Decreto municipal nº 613, de 16 de novembro de 2021, que Institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) no âmbito do Poder Executivo Municipal para estabelecer as diretrizes e procedimentos de conformidade à Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O caput do Artigo 2º do Decreto municipal nº 613, de 16 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º O CGPD, vinculado ao GP, terá a seguinte composição:

I – Representante do Núcleo de Transparência:

Renê Ferreira Das Neves

II – Controlador Geral do Município:

Laércio Costa Garcia

III – Representante da Procuradoria Geral do Município:

Alexsandro Monarin

IV - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Miraldo Gomes de Souza

V – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Bruno Eduardo Pecinelli Delgado

VI - Representantes do Departamento de Tecnologia da Informação:

Mec Uzaid Bezerra de Siqueira; e

Klaiton de Araújo Monteiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 04 de abril de 2024.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.071, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Decreto municipal nº 692, de 04 de abril de 2022 que nomeia membros e presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 2º do Decreto Municipal Nº 692, de 04 de abril de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º O Conselho Municipal de Políticas Culturais será presidido pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude Francisco de Sales Fernandes Filho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2024.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.217, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Portaria nº 1.692, de 12 de novembro de 2021, que Nomeia as autoridades responsáveis para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, no âmbito da Administração Direta do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do Artigo 1º da Portaria nº 1.692, de 12 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º (...)

II – Renê Ferreira das Neves: responsável pelo Portal da Transparência;

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2024.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração